

## Ramo Investigação

## 2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Optativa .....	BAF/MAE/PCM/ PMI/SEG	Sem	150	OT:32,5	6	a definir anualmente*
Optativa .....	BAF/MAE/PCM/ PMI/SEG	Sem	150		6	
Dissertação .....	BAF	Anual	300		18	
					30	

## 2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação .....	BAF	Anual	750	OT:39	30	
					30	

23 de janeiro de 2013. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

206701043

## Despacho n.º 1710/2013

3.º

## Despacho da 2.ª Alteração ao Curso de Mestrado em Treino de Alto Rendimento

## Início de funcionamento

Nos termos da subdelegação do Reitor (Despacho n.º 1600/2012, 2 de fevereiro), a Presidente do Conselho Científico aprova a proposta de alteração do curso de mestrado em Treino de Alto Rendimento, apreciada e aprovada na reunião do Conselho Científico de 18 de julho.

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo 2012-2013.

2 — A comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior foi efetuada.

## Anexo ao despacho da presidente do conselho científico n.º 12-CC-12

1.º

## Alteração do curso

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Mestrado Treino de Alto Rendimento

1 — O curso de mestrado em Treino de Alto Rendimento foi adequado pelo Despacho n.º 14 835-CJ/2007, publicado no *Diário da República* n.º 130, 2.ª série, de 9 de julho de 2007 retificado pela Declaração de retificação n.º 1144/2009, publicada no *Diário da República* n.º 109, 2.ª série, de 5 de junho de 2009 e alterado pelo Despacho n.º 5783/2010, publicado no *Diário da República* n.º 62, 2.ª série, de 30 de março de 2010.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa (UTL)

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Motricidade Humana

3 — Curso: Treino de Alto Rendimento

4 — Grau: Mestrado

5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Desporto

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120

7 — Duração normal do curso: quatro semestres

8 — Opções/ramos: não aplicável

9 — Áreas científicas:

2 — A Faculdade de Motricidade Humana altera a estrutura curricular e o plano de estudos do curso mencionado em 1.

3 — Mantêm-se inalterados os pontos de 1 a 7 do anexo do Despacho n.º 14 835-CJ/2007, publicado no *Diário da República* n.º 130, 2.ª série, de 9 de julho de 2007 retificado pela Declaração de retificação n.º 1144/2009, publicada no *Diário da República* n.º 109, 2.ª série, de 5 de junho de 2009 e alterado pelo Despacho n.º 5783/2010, publicado no *Diário da República* n.º 62, 2.ª série, de 30 de março de 2010.

2.º

## Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são os que passam a constar do Anexo ao presente Despacho.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia das Atividades Físicas . . . .	BAF	104	0
Pedagogia e Metodologias de Inter- venção .....	PMI	10	0
Matemática Aplicada e Estatística . . .	MAE	3	0
Psicologia e Comportamento Motor	PCM	3	0
<i>Total</i> .....		120	

## Unidades curriculares

## Plano de estudos

## 1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Biomecânica das Técnicas Desportivas . . . . .	BAF	Semestral . . .	150	48 (48T)	6	
Crescimento e Maturação e Desempenho Desportivo . . . . .	BAF	Semestral . . .	150	48 (48T)	6	
Função Neuromuscular . . . . .	BAF	Semestral . . .	150	48 (48T)	6	
Metabolismo Energético e Função Cardiorrespiratória . . . . .	BAF	Semestral . . .	150	48 (48T)	6	
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto — I.	BAF	Semestral . . .	75	36 (36PL)	3	
Noções de Estatística . . . . .	MAE	Semestral . . .	75	24 (24TP)	3	
<i>Total</i> . . . . .			750	252	30	

## 1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento das Qualidades Físicas . . . . .	BAF	Semestral . . .	225	72 (72T)	9	
Métodos de Investigação Científica . . . . .	BAF	Semestral . . .	50	24 (24T)	3	
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto — II.	BAF	Semestral . . .	75	36 (36PL)	3	
Modelos de Aplicação . . . . .	PMI	Semestral . . .	250	39 (39 OT)	9	
Planeamento do Treino . . . . .	BAF	Semestral . . .	75	24 (24T)	3	
Psicologia do Treino . . . . .	PCM	Semestral . . .	75	24 (24T)	3	
<i>Total</i> . . . . .			750	207	30	

## 2.º ano — 1.º e 2.º semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação . . . . .	BAF	Anual . . . . .	1500 <sup>(*)</sup>	78 (78OT) <sup>(*)</sup>	60 <sup>(*)</sup>	
<i>Total</i> . . . . .			1500	78	60	

(\*) corresponde ao somatório dos dois semestres letivos do 2.º ano curricular.

23 de janeiro de 2013. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

206701108

## Despacho n.º 1711/2013

## 2.ª Alteração ao Curso de Mestrado em Gestão do Desporto

Nos termos da subdelegação do Reitor (Despacho n.º 1600/2012, 2 de fevereiro), a Presidente do Conselho Científico aprova a proposta de alteração do curso de mestrado em Gestão do Desporto, apreciada e aprovada na reunião do Conselho Científico de 18 de julho.

## 1.º

## Alteração do curso

1 — O curso de mestrado em Gestão do Desporto foi adequado pelo Despacho n.º 264/2008, publicado no *Diário da República* n.º 2, 2.ª série, de 3 de janeiro de 2009 e alterado pelo Despacho n.º 5784/2010, publicado no *Diário da República* n.º 62, 2.ª série, de 30 de março de 2010.

2 — A Faculdade de Motricidade Humana altera a estrutura curricular e o plano de estudos do curso mencionado em 1.

3 — Mantêm-se inalterados os pontos de 1 a 7 do anexo do Despacho n.º 264/2008, publicado no *Diário da República* n.º 2, 2.ª série, de 3 de janeiro de 2009 e alterado pelo Despacho n.º 5784/2010, publicado no *Diário da República* n.º 62, 2.ª série, de 30 de março de 2010.

## 2.º

## Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são os que passam a constar do Anexo ao presente Despacho.

## 3.º

## Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo 2012-2013.

2 — A comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior foi efetuada.